

ATO Nº 1.351/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/08110 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRAD. NOME RGPMMT	A CONTAR DE	
Cap PM RR Nélio Correa de Moraes		875.436 11/05/2025
1º Sgt PM RR Fábio do Nascimento Filho		872.068 11/05/2025
2º Sgt PM RR Elias Bessoli Vettorazzi		876.693 11/05/2025
2º Sgt PM RR Dionisio Alves de Almeida		877.386 11/05/2025
2º Sgt PM RR Jucenil Barros do Nascimento		876.439 11/05/2025
2º Sgt PM RR Mauricio Geraldo Schoembaecler		877.054 11/05/2025
3º Sgt PM RR Gilvan Rodrigues da Silva		876.311 11/05/2025
3º Sgt PM RR Daniel Antônio de Almeida		875.207 11/05/2025
3º Sgt PM RR Ismael Cesar dos Santos		875.074 11/05/2025
3º Sgt PM RR Robson Rodrigues Xavier		876.648 11/05/2025
3º Sgt PM RR Hélio Aparecido da Silva Moraes		874.562 11/05/2025
3º Sgt PM RR Edmirson Lemes do Couto		878.321 11/05/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil